



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014

PROCESSO Nº 08160.011464/2014-24

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº. 3-C/2015

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 66/2014, Ata de julgamento de Preços, às fls. 662 a 666 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 669 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de material elétrico para manutenção predial**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM e a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 00.226.324/0001-42

ENDEREÇO: Av. Independência nº 6060, Qd. 70-C, Lt. 02 Setor Aeroporto – Goiânia/GO

TELEFONE/FAX: (062) 3924-7226

E-MAIL: eletricaluzz@hotmail.com

CONTATO: Marajá Serafim de Sousa

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para **fornecimento de material elétrico para manutenção predial**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM e a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar o material no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do primeiro dia subsequente à data do recebimento da nota de empenho, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, devendo ser contatado o Chefe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura para fins de orientação quanto à entrega do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A PROMITENTE REGISTRADA deverá dar prazo de garantia dos materiais não inferior a **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado a partir de seu recebimento definitivo. Caso



um item específico tenha tempo de garantia maior, de acordo com a orientação do fabricante, valerá o maior tempo de garantia

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 66/2014 e seus anexos, bem como a proposta da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, classificada em 1º lugar, no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.


PARÁGRAFO SEGUNDO - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 03 de março de 2015

JAIME DE CÁSSIO MIRANDA
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ: 07.789.673/0001-11	Ass.:  Nome Responsável: CPF: 591.077.151-53





MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014
PROCESSO Nº 08160.011464/2014-24
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 3-C/2015

ANEXO I

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	1.200	und	REATORES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T5 2x14W	ECP	18,00	21.600,00

Notas:

Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

- 1) A quantidade mínima a ser cotada é a indicada neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.
- 2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima estimada a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.
- 3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

jm

[Handwritten signature]